

AEM 1699
CIRC N.º 8
AAG
GUIMARÃES

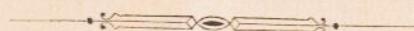
ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Círculo n.º 8



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Acta da assembleia de apuramento

Aos reis dias do mez de Abri do anno de mil oitocentos eno
vinta, nesta cidade de Gumaraes,
e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Bachael
Jeronimo Pereira Leste de Magalhaes Costa, presidente da commissão do re-
censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de
um deputado pelo circulo numero treto, á qual se procedeu no
dia trinta do mez de Mae, e estando presentes os cidadãos José
reis Pereira Leste de Magalhaes Costa, Antonio Alves
Barbosa, portadores da acta da assembleia de Santa
Sabina da Oliveira; Jose Lopes da Cunha, Rufino
Guimaraes, portadores da acta da assembleia
de S. Paio; Manoel Rodrigues Marinho e Joao de
Taria e Lourenco Pires, portadores da acta da assembleia
de S. Sebastiao; Manoel Ferreira e Bento da Silva, portado-
res da acta da assembleia de Nesquera; Jose Joaquim Pe-
reira e Joaquin Oliveira Tomaz, portadores da acta
da assembleia de S. Miguel da Caldas; Manoel Oliveira
e José Pereira, portadores da acta da assembleia de Santa
Maria de Guimaraes; Jose Ribeiro Alves, e Manoel Joaquim Lento
de Sa, portadores da acta da assembleia de S. Tiago de Almeida; Antonio Jose
Rodrigues e Antonio de Oliveira, portador da acta Barbosa
da assembleia de S. Tiago de Penfe; Joaquin Ferreira de Sa, Cirrada
Jose Martins e Antonio Jose de Amorim, portadores da acta Manuel
da assembleia de S. Tiago de Sa; Francisco Jose Ferreira Pinto, Ferreira
Domingos Castaneira da Silva, portadores da acta da Povoado
assembleia de S. Martinho de Saide e Antonio Joaquim
Lopes de Barros e Jose Antunes de Macedo, portadores
da acta da assembleia de S. Martinho de Gondomar.
assim como se achava presente o administrador do concelho Manoel de Castro
Sampaio, logo o presidente propôz para scrutinadores os cida-
dãos Manoel Rodrigues Marinho e Rufino Guimaraes
Ferreira, para secretarios os
cidadãos José Antunes Affonso Barbosa e Joao de

Faria e Sousa Abreu e para suplentes
os cidadãos José Lopes da Cunha e Joaquim Pe-
reira d'Almeida Vieira, convidando a passarem para o
seu lado direito os que approvasssem esta proposta, e para o esquierdo os que a rejeitassem; e, havendo
ella sido approvada, ocuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida,
tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas
com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.^º
e 2.^º do artigo 77.^º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem
fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.^º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomea-
ram-se duas comissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.^º
do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos António José
de Amorim, Joaquim Justino da Serra, Martim da Sa-
nção José Pereira e para a segunda os cidadãos António Pereira Machado,
Manuel Fernandes e Bent da Silva.

Ponto Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-
missões o preceituado no artigo 83.^º do citado decreto, foi interrompida a sessão para elles se occu-
parem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus
pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento
geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.^º do mencionado decreto, verificou que o
numero dos votantes em todo o circulo foi de oitomil quatrocentos e vi-
te e quatro, sendo por isso o numero real dos votantes de
oitomil quatrocentos e vinte e quatro; e que
os cidadãos votados foram os seguintes:

Bacharel João Fernandes Francisco Pinto Castello Branco,
com quatro mil trezentos e vinte e tres votos;
Joaquim Pedro d'Oliveira Martins, com quinhentos
e sessenta e quatro votos, Luis Gonçaga dos
Peixos Fergal, com mil e dois votos, Francisco
José Medeiros, com quinhentos e vinte votos,
José Maria d'Alpoim Ferreira Borges Cabral,
com mil e quinhentos e vinte votos, Joaquim
Abreu Matheus, com quinhentos e doze votos
e Júlio Carlos d'Almeida e Sousa, tenente-coronel
da artilharia, com dez votos, afrecendendo

neste sentido e seu parecer, que foi aprovado
pela assemblea. Reconhecendo por este resultado
que o cidadão mais apto a ser Bacharel
João Ferreira Franco Pinto Castillo Branco, e
presidente a preclamar em nome de
putado pelo circulo numero sete, mandando
publicar o seu nome por edital na parte da
assemblea, tendo-se premiamente verificado
a circunstância de constar pelas actas
de todo o circulo outorgam, digo, circulo
que os eleitos delle outorgam aos cidadãos
que forem eleitos os poderes determinados no
numero quinto do artigo setenta e seis do
Decreto de trinta de Setembro de mil oitocentos
e cinquenta e nove. E da dizerem confrimando
a disponição dos artigos sessenta e dois e
nove e treze e vinte e quatro, do referido
Decreto, houver ce por diariamente a assemblea.

Se para constar no laivo a presente acta
que em 1º de Fevereiro de 1889
Secretaria, prezencia assinada por todos
os magistrados da mesa
representante Dr. Joaquim Gómez
Manuel Rodrigues Marinho

José Luiz Ferreira

José Antônio Cipriano Penteado

José Antônio Pires de Almeida

José Lopes da Cunha

José de Faria e Souza (bis)